



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária : Nº. 297
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 253/2016
Referência: : INCLUSÃO DE TÍTULO
Interessado: : JOSÉ CARLOS BARBOSA DE VASCONCELOS

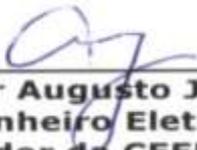
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da anotação de título.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1665739/2015, que trata da anotação do título de Técnico em eletrotécnica ao Técnico em instrumentação Jose Carlos Barbosa de Vasconcelos, considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 13 da Resolução 1007 do CONFEA consultamos o SIC. O Curso Técnico do CETEC - Centro de Estudos Técnicos e Profissionalizantes está devidamente cadastrado no CREA-BA e as atribuições conferidas aos egressos deste curso são as constantes nos artigos 3º e 4º, com seu 2º e 5º do Decreto 90.9222/85 no âmbito da eletrotécnica. De acordo com o Parágrafo Único do art. 29 da Resolução 1.007/03 do CONFEA: "Art. 29 Parágrafo Único - Além do título correspondente ao curso que deu origem ao seu registro, o profissional registrado pode requerer a inclusão em sua Carteira de Identidade Profissional de outros títulos obtidos em cursos de nível superior ou médio, desde que o respectivo diploma encontre-se anotado no SIC". Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela anulação da decisão da CEEC nº 34/2016 e pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de Técnico em eletrotécnica ao Técnico em instrumentação Jose Carlos Barbosa de Vasconcelos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior, Flávio Augusto Santos de Goes e Sergio Mauricio Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de maio de 2016.



Alvaír Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910